



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
CURRAL VELHO-PB**

RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº. 01, 06 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
CURRAL VELHO – PB.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA de Curral Velho, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe
conferem a Lei Municipal nº.: 448 de 27 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal Decenal da Primeira Infância –
2023/2033.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação
da plenária, revogando-se as disposições em contrário.**

Curral Velho, PB, 06 de março de 2023.


ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA de Curral Velho - PB